

Éditos**Processo n.º 811/12/9/24**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Gavião e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora (telefone: 266750450; fax: 266702420), todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — Área de Rede Vale do Tejo (Santarém), para o estabelecimento de linha aérea a 30 kV, n.º 1209 L3 0078, com 462 m, com origem no apoio n.º 7 da linha de MT a 30 kV p/ PT GAV 0010D — Cadafaz e término no PT GAV 0063D; PT tipo aéreo — AS de 100 kVA e 30 kV, Cadafaz, freguesia de Cadafaz, concelho de Gavião, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

22 de Maio de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.
3000211155

Éditos**Processo n.º 811/12/7/482**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Elvas e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora (telefone: 266750450; fax: 266702420), todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — Área de Rede Vale do Tejo (Santarém), para o estabelecimento de linha aérea a 30 kV, n.º 1207 L3 0397, com 383 m, com origem no apoio n.º 49 da linha de MT a 30 kV para o PST ELV 0018D — Caia e término no PT ELV 0398D; PT tipo aéreo — AS de 100 kVA e 30 kV; Rede BT (rectificativo), Herdade da Enxara, freguesia de Caia e São Pedro, concelho de Elvas, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

5 de Junho de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.
3000211151

Direcção Regional da Economia do Algarve**Éditos****Processo n.º 0821/8/11/237**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção Regional da Economia do Algarve, sita na Estrada da Penha, 8000-117 Faro (telefone: 289896600), nas horas de expediente, durante um prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — Direcção de Infra-Estruturas Sul, para o estabelecimento de linha aérea a 60 kV com 0 m L.A 60-134 Porto de Lagos — Lagos II modificação (introdução do apoio n.º 1A) a partir de Subestação de Porto de Lagos (SE60-604); na freguesia de Portimão, concelho de Portimão.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do citado prazo.

13 de Junho de 2006. — Pelo Director, (*Assinatura ilegível*).
3000211198

Éditos**Processo n.º 0821/8/11/239**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção Regional da Economia do Algarve, sita na Estrada da Penha, 8000-117 Faro (telefone: 289896600), nas horas de expediente, durante um prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — Direcção de Infra-Estruturas Sul, para o estabelecimento de linha aérea a 60 kV com 3001 m L.A 60-134 Portimão — Lagos a partir de novo apoio n.º 1A da LI60-134 (futuro apoio n.º 14 da LA60-134); na freguesia de Portimão, concelho de Portimão.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do citado prazo.

13 de Junho de 2006. — Pelo Director, (*Assinatura ilegível*).
3000211200

Éditos**Processo n.º 0821/8/11/240**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção Regional da Economia do Algarve, sita na Estrada da Penha, 8000-117 Faro (telefone: 289896600), nas horas de expediente, durante um prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — Direcção de Infra-Estruturas Sul, para o estabelecimento de linha aérea a 60 kV com 3053 m L.A 60-153 Portimão — Porto de Lagos I a partir de novo apoio n.º 1A da LI60-134; na freguesia de Portimão, concelho de Portimão.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do citado prazo.

13 de Junho de 2006. — Pelo Director, (*Assinatura ilegível*).
3000211202

Éditos**Processo n.º 0821/8/11/241**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção Regional da Economia do Algarve, sita na Estrada da Penha, 8000-117 Faro (telefone: 289896600), nas horas de expediente, durante um prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — Direcção de Infra-Estruturas Sul, para o estabelecimento de linha mista a 60 kV com 2976 m L.M 60-154 Portimão — Porto de Lagos II a partir de Subestação de Portimão (REN); na freguesia de Portimão, concelho de Portimão.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do citado prazo.

13 de Junho de 2006. — Pelo Director, (*Assinatura ilegível*).
3000211207

Éditos**Processo n.º 0821/8/11/238**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção Regional da Economia do Algarve, sita na